



ZOONOSES

Inscrição para castração de cães e gatos reabrirá terça-feira



A Prefeitura de Sorocaba informa que a Divisão de Zoonoses da Secretaria da Saúde de Sorocaba vai reabrir na terça-feira (14) as inscrições para o serviço de castração gratuita para cães e gatos.

Os agendamentos serão realizados nos dias 14, 16 e 17 de novembro para castrações gratuitas a serem realizadas de 21 de novembro de 2017 a janeiro de 2018. Os cães e gatos devem ter mais de seis meses de vida. Durante todo o ano de 2016, a Zoonoses castrou 2.226 animais, entre cães e gatos. Já neste ano, de janeiro a outubro, foram 1.743.

Os interessados devem se inscrever pessoalmente, na Seção de Controle Animal da Divisão de Zoonoses, localizada na rua Rosa Maria de Oliveira, 345, no Jardim Zulmira. Os atendimentos serão das 9h às 11h e das 13h às 16h, com apresentação de CPF, RG e obrigatoriamente um comprovante de residência (deve ser uma correspondência em nome do tutor do animal, que conste o nome da pessoa que fará a inscrição). O telefone para mais informações é o (15) 3202-8006 e <http://agencia.sorocaba.sp.gov.br/inscricao-para-castracao-de-caes-e-gatos-reabriira-terca-feira/>



“Apareça e Cresça” atrai mais de 200 pessoas em sua 5ª edição

Divulgação | SECOM

Mais de 200 pessoas participaram gratuitamente neste sábado (11) da 5ª edição da Feira “Apareça e Cresça” na Universidade do Trabalhador Empreendedor e Negócios (Uniten). O público pode conferir durante toda a tarde 30 atividades, entre consultorias, treinamentos, palestras e orientação, voltadas exclusivamente para os micro e pequenos empreendedores, trabalhadores individuais formalizados ou não e estudantes que pretendem abrir seu próprio negócio.

Promovido pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda (Sedeter), e do Parque Tecnológico de Sorocaba, o evento teve como intuito oferecer serviços visando melhorar o ambiente empreendedor do município. A ideia foi de orientar e capacitar pessoas para abrir e formalizar seu negócio de forma responsável e fomentar a inovação entre os empreendedores não apenas da cidade, mas de toda a Região Metropolitana de Sorocaba (RMS).

Os participantes puderam conferir uma série de palestras, como “Empreendedorismo: Profissão do Século XXI”, “Startups e as novas relações de trabalho”, “Começar bem – formaliza-



ção”, “Fluxo de caixa”, “Custo do Invisível”, “4 passos para ser um Empreendedor de excelência”, entre outras.

As pessoas que circularam pela feira também puderam conferir 24 stands, além de guichês com atendimento individual para formalização de empresas, na qual puderam tirar dúvidas específicas sobre o ramo de suas atividades. Além disso, a participação do Parque Tecnológico com seus parceiros e cases de sucesso das empresas incubadas foi uma boa oportunidade de aproximação com o público presente.

“Apareça e Cresça” teve o apoio do Fundo Social de Solidariedade (FSS), Espaço Empreendedor, Uniten e do Ban-

co do Povo Paulista, e parceria da Vigilância Sanitária, Secretaria da Fazenda (Sefaz), Acso (Associação Comercial de Sorocaba), Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), Acesso Comunicação, Marketá, Hubify by Elefante Verde, CAP Palestras e Treinamento, INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), Ciesp (Centro das Indústrias do Estado de São Paulo), Senai (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), Sindicont-Sor (Sindicato dos Contabilistas de Sorocaba), Uniso (Universidade de Sorocaba), Unip (Universidade Paulista), Uniesp, Universidade Brasil, UNINTER, QualiMoura, Qualifica e Claretiano.

CEI-18 recebe teatro de fantoche da Urbes

Divulgação | SECOM

As crianças matriculadas no Centro de Educação Infantil “Miguel Cheda” (CEI-18) vão ter a oportunidade de conferir gratuitamente nesta terça-feira (14) o teatro de fantoche “Sai Acidente”. A apresentação ocorrerá às 9h e às 13h30 na própria unidade da rede municipal de ensino, localizada na Vila Fiori.

Realizado pela Urbes – Trânsito e Transportes, a peça infantil traz cenas protagonizadas pelo Senhor Semaforido, Dona Faixalinda, Calçadinha e Tia Cadeiraira, sempre interrompidas pelo personagem Acidente. A apresentação ainda conta com a participação de um músico contador de histórias.

De forma lúdica, o teatro de fantoche é apresentado com o intuito de mostrar para as crianças o que acontece diariamente no trânsito e torná-los multiplicadores da boa educação, seja



como pedestres ou futuros condutores.

Mais informações sobre esta e outras atividades desenvolvidas pela Ur-

bes podem ser obtidas através do Fale Conosco disponível no site: www.urbes.com.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 4.470/1969)

DECRETO Nº 23.234, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

(Altera a destinação da área verde do loteamento “Central Parque” e dá outras providências). JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do artigo 180, VII, b e § 2º todos da Constituição do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO que desde a implantação do loteamento “Central Parque” no ano de 1970, partes da área verde estão com sua destinação alterada, portanto em desconformidade com a transcrição de nº 30.770 do Segundo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba,

CONSIDERANDO que existe necessidade de se corrigir o título registrário para o fim de se alterar a destinação que existe de fato,

CONSIDERANDO que a Secretaria de Meio ambiente que é conveniada com a CETESB após as diligências necessárias no Processo Administrativo de nº 4.470/1969, confirma que a alteração existente não afeta nem prejudica o meio ambiente,

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal é a autoridade competente mencionada no § 2º do artigo 180 da Constituição do Estado de São Paulo para dispensar a necessidade de compensação, tendo em vista que de fato não haverá alteração das áreas já implantadas nem haverá prejuízos à população, a alteração é necessária apenas e tão somente para a correção do título registrário,

CONSIDERANDO os levantamentos fotográficos e os memoriais descritivos que esclarecem a alteração da destinação que se pretende no título registrário,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada a compensação ambiental da área verde do loteamento “Central Parque” mencionada no § 2º do artigo 180 da Constituição do Estado de São Paulo.

Art. 2º Fica autorizado o Segundo Cartório de Registro de Imóveis a proceder ao registro da alteração da destinação de partes das áreas verde do loteamento “Central Parque” conforme memoriais descritivos e levantamentos fotográficos, na Transcrição de nº 30.770, procedendo assim com a abertura de duas novas matrículas para a instituição de duas áreas de sistema de lazer.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de novembro de 2017, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretário de Planejamento e Projetos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 9.044/2017)

DECRETO Nº 23.235, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

(Regulamenta a Lei nº 11.493, 1 de março de 2017, que estabeleceu a Política Municipal de Incentivo ao uso de carros elétricos ou movidos a hidrogênio e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em especial, pela Lei nº 11.493, de 1 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 11.493, de 1 de março de 2017, que estabelece a Política Municipal de Incentivo ao uso de carros movidos por energia de propulsão elétrica, a hidrogênio ou híbridos, fica regulamentada nos termos deste Decreto.

Art. 2º O proprietário ou arrendatário mercantil de veículo movido por energia de propulsão elétrica, a hidrogênio ou híbrido, terá direito a crédito correspondente ao valor da quota-parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) incidente sobre o veículo, destinada ao Município de Sorocaba, nos termos do inciso III do “caput” do artigo 158 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O crédito de que trata o “caput” deste artigo:

I – ficará restrito aos 5 (cinco) primeiros anos de tributação incidente sobre o veículo;

II – corresponderá ao valor repassado ao Município já descontado o percentual destinado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e será calculado com base nos valores constantes das informações fornecidas pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

Art. 3º O crédito a que se refere o artigo 2º deste Decreto poderá ser requerido pelo proprietário ou arrendatário mercantil do veículo, a partir da data do lançamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) gerador do crédito, obedecidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I – o licenciamento do veículo deverá estar regularizado no Município de Sorocaba, no exercício correspondente ao lançamento do IPVA que gerou o crédito;

II – o veículo deverá estar cadastrado no Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM, contendo código que indique o uso de eletricidade ou gás hidrogênio, de forma exclusiva ou em associação com outros combustíveis;

III – o veículo deverá estar em situação regular nos registros da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo no exercício correspondente ao lançamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) que gerou o crédito;

IV – o proprietário ou arrendatário não poderá estar em débito com a Municipalidade, sendo necessária certidão negativa emitida pelo Município, no momento do requerimento;

§ 1º O crédito será disponibilizado para requisição pelo interessado no exercício seguinte ao lançamento do IPVA que gerou o crédito.

§ 2º O crédito poderá ser requerido em até 5 (cinco) anos do lançamento do IPVA que o gerou.

§ 3º A restituição do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) por parte da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo não acarretará o proprietário a perda do direito ao crédito de que trata a Lei nº 11.493, de 1 de março de 2017 e este Decreto.

Art. 4º O requerimento de que trata o artigo 3º deste Decreto será efetuado em Processo Administrativo próprio, a partir de 1 de janeiro de 2018 para que os interessados apresentem seus requerimentos relativos ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) do exercício anterior.

Art. 5º O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, mediante crédito em conta corrente de

EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 -
29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

Diretor de Imprensa e editor responsável
Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito

José Antonio Caldini Crespo

Vice-Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria da Saúde

ADEMIR WATANABE

Secretaria de Abastecimento e Nutrição

DANIEL RAPHANELLI PÓLICE

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

Secretaria de Comunicação e Eventos

ELOY DE OLIVEIRA

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

FÁBIO PILÃO

Secretaria de Cultura e Turismo

WERINTON KERMES

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho e Renda

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

MARTA CASSAR

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria de Gabinete Central

ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

ALEXANDRE HUGO

Secretaria de Licitações e Contratos

HUDSON ZULIANI

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

JESSÉ LOURES

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM

Secretaria de Planejamento e Projetos

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretaria de Recursos Hídricos

RONALD PEREIRA DA SILVA

Secretaria de Recursos Humanos

MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

FERNANDO DINI

DECRETOS

titularidade do proprietário ou arrendatário mercantil do veículo à época do lançamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) que gerou o crédito.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de novembro de 2017, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO

Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SIAS

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, de acordo com Edital 73/2017, os pareceres dos recursos interpostos referente ao resultado da análise dos projetos aptos a captarem recursos pelo FUNCAD para o ano de 2018.

RECURSOS DEFERIDOS

Associação Bethel Casas Lares

Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Sorocaba – APADAS

RECURSOS INDEFERIDOS

Associação Bola da Vez

Associação Criança Feliz de Sorocaba

Centro de Orientação e Educação Social – COESO

Casa Transitória André Luiz

Comissão de Análise de Projetos.

Ursula Jacinto Medeiros
Presidente do CMDCA

SECULT

Secretaria de Cultura e Turismo

Peritos avaliadores do Prêmio Prof. Flavio Gagliardi de Artes Visuais – Edital SECULTUR 015/2017

PERITOS	ÁREA 1ª OPÇÃO	ÁREA 2ª OPÇÃO	PONTOS	STATUS
Katia Salvany Felinto Alvares	Artes Visuais	Festivais	35	Deferido
Bartira Martins Silva	Artes Cênicas	Artes Visuais	30	Deferido
Ana Carolina Massagardi	Artes Visuais	Cinema e Vídeo	20	Deferido

Comunicado Secultur

A Secretaria de Cultura e Turismo faz saber a todos os interessados que a Comissão de Peritos - Avaliadora do Prêmio de Literatura 2017 será composta por:

Selma Braga Sartorio

Heloiza Maria Sobral Rodrigues

Rute Bueno Caires Mozer

Todos os participantes cadastraram-se e habilitaram-se no Edital 03/2017 de Credenciamento Permanente de Peritos.

Werinton Kermes

Secretário de Cultura e Turismo

SELC

Secretaria de Licitações e Contratos

PORTARIA SELC Nº 024/2017

O Secretário de Licitações e Contratos, por delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto Municipal 21.006/2014 e nos termos do artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, c/c Lei 8.883/94 e Lei 9648/98, resolve designar para comporem a Comissão de Julgamento de Convites, a partir de 01 de novembro de 2017, com vigência até 03/04/2018, os seguintes membros: Fabíola Conceição Proença Ramos, Renata de Moraes Souza, Lucy Helena Z. M. Barbosa e como suplente, Cristina Eide Roque e Vanessa Cristina Cechinato, sob a presidência da primeira nomeada, sendo que os membros em impedimento serão substituídos pelos suplentes, ficando revogada a Portaria SELC nº 015/2017 de 01 de junho de 2017. Palácio dos Tropeiros, 01 de novembro de 2017.

Hudson Moreno Zuliani

Secretário de Licitações e Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 219/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 030/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA-EPP

OBJETO: FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR: R\$ 10.906,00 (DEZ MIL, NOVECIENTOS E SEIS REAIS)

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.36.10.301.1001.4001

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 219/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 030/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI-ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR: R\$ 17.700,00 (DEZESETE MIL E SETECENTOS REAIS)

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.36.10.301.1001.4001

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO

SEÇÃO DE PREGÕES

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO: CPL nº 1530/2014 – PREGÃO PRESENCIAL nº 198/2014

OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA PARA AS CASAS DO CIDADÃO.

ASSUNTO: Por meio deste fica o contrato celebrado em 19/02/2015 prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 04/08/2017 a 03/08/2018, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8666/93.

VALOR: R\$ 335.016,76 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Dezesseis Reais e Setenta e Seis Centavos)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba

CONTRATADA: RENOVAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

CAMILA FERNANDA DE PAULA

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

A Prefeitura de Sorocaba através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao PA 2014/035.784, decidiu o Sr. Prefeito NEGAR PROVIMENTO ao pedido de recurso apresentado. Sorocaba, 09 de novembro de 2017.

Cristiane de Oliveira Lima/Seção de Expediente e Cadastro.

SELC**Secretaria de Licitações
e contratos****TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO: CPL nº 056/2015 – Pregão Presencial nº 14/2015
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AMBULÂNCIA COM MÉDICO E MATERIAIS DE PRIMEIROS SOCORROS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

ASSUNTO: Por meio deste Termo, fica o contrato celebrado em 02/04/2015 prorrogado por 240(duzentos e quarenta) dias, a partir de 29/09/2017 até 26/05/2018, nos termos do art. 57, Inciso III e § 1º da Lei 8.666/93. Fica também reajustado o valor do contrato em 15,32% (índice referente ao acumulado do mês base fevereiro/2015 a fevereiro/2017), conforme artigo 65,§8 da LEI com efeitos a partir de 29/09/2017. Fica ainda registrado que a empresa declinou do recebimento dos reajustes retroativos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba
 CONTRATADA: SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI- EPP.
 CAMILA FERNANDA DE PAULA
 SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 231/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 036/2017
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI-
 -ME
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
 VALOR: R\$ 789,30 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.10.10.301.1001.4004
 REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL 074-17
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2017
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER GESTANTES DE RISCO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 Item 02 – ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG
 - Marca: EUROFARMA
 - Preço unitário: R\$ 15,99 (quinze reais e noventa e nove centavos)
 - Quantidade: 10.800 (Dez mil e oitocentas) Seringas
 Item 03 – ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG
 - Marca: EUROFARMA
 - Preço unitário: R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos)
 - Quantidade: 900 (novecentas) Seringas
 Item 04 – ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG
 - Marca: EUROFARMA
 - Preço unitário: R\$ 28,00 (vinte e oito reais)
 - Quantidade: 900 (novecentas) Seringas
 REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 0674/2016
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 112/2016
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
 ITEM 01 – Cloreto de sódio 20%
 - Marca: Isofarma
 - Preço unitário: R\$ 0,30 (trinta) centavos
 - Quantidade: 5.000 (cinco mil) frascos/ampolas
 ITEM 03 – Glicose 50%
 - Marca: Isofarma
 - Preço unitário: R\$ 0,35 (trinta e cinco) centavos

- Quantidade: 2.900 (duas mil e novecentas) ampolas
 REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 0698/2016
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 118/2016
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 Item 03 – PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI C/ DILUENTE
 - Marca: EUROFARMA
 - Preço unitário: R\$ 10,0700 (dez reais e setecentos décimos de milésimos de reais) cada ampola
 - Quantidade: 33.700 (trinta e três mil e setecentas) ampolas
 REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº 707/2016
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 0122/2016
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS NÃO FARMÁCIA BÁSICA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
 Item 01: ADENOSINA 6 MG
 - Marca: HIPOLABOR
 - Preço unitário: R\$ 9,34 (nove reais e trinta e quatro centavos) cada
 - Quantidade: 800 (oitocentas) ampolas.
 Item 02: ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML
 - Marca: HIPOLABOR
 - Preço unitário: R\$ 2,535 (dois reais e quinhentos e trinta e cinco milésimos de real) cada.
 - Quantidade: 1.100 (mil e cem) ampolas.
 Item 03: ADRENALINA 1:1000
 - Marca: HIPOLABOR
 - Preço unitário: R\$ 3,00 (três reais) cada.
 - Quantidade: 9.200 (nove mil e duzentas) ampolas.
 Item 05: DESLANOSIDO CARDIOTONICO
 - Marca: UNIÃO QUÍMICA
 - Preço unitário: R\$ 1,46 (um real e quarenta e seis centavos) cada.
 - Quantidade: 1.500 (mil e quinhentas) ampolas.
 Item 06: DOXICICLINA 100 MG
 - Marca: PHARLAB
 - Preço unitário: R\$ 0,195 (cento e noventa e cinco milésimos de real) cada.
 - Quantidade: 25.000 (vinte e cinco mil) comprimidos.
 Item 11: VITAMINA C (ACIDO DE ASCORBICO) 500 MG
 - Marca: FARMACE
 - Preço unitário: R\$ 0,8256 (oito mil, duzentos e cinquenta e seis décimos de milésimos de real) cada.
 - Quantidade: 13.500 (treze mil e quinhentas) ampolas
 REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 1185/2015
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 310/2015
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA
 – ITEM 13 – FOSFOMICINA TROMETANOL 3 G – MJ
 - Marca: ZAMBON SWITZERLAND
 - Preço unitário: R\$ 35,35 (trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos) cada envelope
 - Quantidade: 360 (trezentos e sessenta) envelopes
 REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
 SEÇÃO DE PREGÕES

SELCSecretaria de Licitações
e contratos**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Processo: CPL nº 352/2016 – INEX. nº 20/2016

Objeto: AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE OBRAS MUSICAIS, LÍTERO-MUSICAIS E DE FONOGRAMAS MEDIANTE A TRANSMISSÃO DE SONS E DE IMAGENS, ATRAVÉS DA REDE DE INTERNET OU REDE SIMILAR.

Assunto: Por meio deste termo, fica o contrato celebrado em 01/08/2016 prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2017 até 31/07/2018, nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 4.441,20

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD.

CAMILA FERNANDA DE PAULA

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO: CPL nº 1530/2014 – PREGÃO PRESENCIAL nº 198/2014

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PARA AS CASAS DO CIDADÃO.

ASSUNTO: Por meio deste termo fica retificado o preâmbulo do Termo de Prorrogação da CPL 1530/2014, celebrado em 03/08/2017, no que se refere a razão social da empresa passando a ter a seguinte redação:

"RENOVAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – ME"

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba

CONTRATADA: RENOVAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME.

CAMILA FERNANDA DE PAULA

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº 0708/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 0123/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA - ITENS 22 e 38.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item 22 – ESPIRONOLACTONA 25MG

- Marca: Eurofarma

- Preço unitário: R\$ 0,20 (vinte centavos)

- Quantidade: 750.000 (setecentos e cinquenta mil) comprimidos

Item 38 – NITRATO DE MICONAZOL 2%

- Marca: Prati, Donaduzzi

- Preço unitário: R\$ 5,914 (cinco reais, novecentos e catorze milésimos de real)

- Quantidade: 18.000 (dezoito mil) bisnagas

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO

SEÇÃO DE PREGÕES

SES

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO SES n.º 08, de 10 de Novembro de 2017.

Dispõe sobre o remanejamento dos médicos pediatras e dá outras providências.

Considerando a necessidade do funcionamento da pediatria na UPHZN;

Considerando a escassez de plantonistas nesta unidade devido à baixa procura nos processos seletivos e a não existência de concursos para plantonistas pediátricos;

Considerando que ao prestar o concurso ou processo seletivo o profissional deve cumprir sua carga horária conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a manutenção da qualidade da assistência prestada, equidade e uniformidade nas escalas de plantão das unidades de atendimento pediátrico (UPHZN e UPHZO).

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão de necessidade e melhor prestação do serviço público, por critérios estabelecidos pela Secretaria de Recursos Humanos, será realizado remanejamento de médicos da escala da pediatria da UPHZO para a UPHZN, como forma de garantir a qualidade no atendimento infantil.

Art. 2º - Os servidores médicos da UPHZO que desejarem, poderão informar a chefia imediata em caso de interesse em compor a escala da pediatria da UPHZN.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 10 de Novembro de 2017.

Ademir H. Watanabe

Secretário Municipal de Saúde de Sorocaba

FUNSERVFundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba**FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA**

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - EXTRATO DO CONTRATO 009/2017

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 006/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA A FUNSERV

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA.

CONTRATADA: COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/11/2017 até 29/11/2017

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.520,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS).

AMANDA CRISTINA NUNES SCHIAVI. SEÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO.

**FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA**

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - EXTRATO DO CONTRATO 009/2017

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 006/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 NOTEBOOK, 06 MONITORES E 02 PLACAS DE VÍDEO PARA FUNSERV

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA.

CONTRATADA: ELO TECH – TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/11/2017 até 29/11/2017

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.750,00 (SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

AMANDA CRISTINA NUNES SCHIAVI. SEÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO.

**FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA**

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - EXTRATO DO CONTRATO 011/2017

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 006/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 SERVIDOR PARA BACKUP PARA A FUNSERV

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

CONTRATADA: MARTA DE BARROS GOMES – ME.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/11/2017 até 29/11/2017

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).

AMANDA CRISTINA NUNES SCHIAVI. SEÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO.

**FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA**

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - EXTRATO DO CONTRATO 009/2017

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 006/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 COMPUTADORES DESKTOP PARA A FUNSERV

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA.

CONTRATADA: M.M.SÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/11/2017 até 29/11/2017

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 12.780,00 (DOZE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS). AMANDA CRISTINA NUNES SCHIAVI. SEÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO.


LIGUE 153
 PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**